

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0029179-6 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL FENIX

I-Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c. Portaria SMG nº 34 de 17 de abril de 2017, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 060284836, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 060321235, instrução recebida por e-mail de SME conforme SEI nº 058013893, e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 060352972, DEFIRO a inscrição do "CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL FENIX", inscrito no CNPJ sob n.º 23.004.527/0001-90, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0032428-7 – DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – A vista do Edital de Credenciamento SME nº 06, DOC de 21/08/2020, págs. 55 a 57 e retificado conforme publicações em DOC 02/09/20, pág. 31, DOC 23/09/20, pág. 29 e DOC 05/03/21, pág. 59, **AUTORIZO** o chamamento de oficineiros para atuarem no Projeto Extensão de Jornada nos CEUs – Edição 2022, que será realizado conforme segue:

DIA 01/04/22 - 9H – OFICINEIROS CLASSIF NOME CPF LINGUAGEM
 01 Josilene Edna dos Santos 320.916.718-43 Artes Cênicas
 02 Karen Juliane Lenzi 216.297.248-40 Artes Cênicas
 01 Júlio Cesar dos Santos Alves 472.736.928-15 Capoeira
 01 Gustavo de Melo Alexandre 374.940.438-02 Dança
 02 Mauro Oliveira Santos 325.093.898-07 Dança
 01 Myriam Hadassah Gonçalves 313.448.558-30 Música
 II – Os candidatos deverão comparecer a DRE – Santo Amaro, Setor da DICEU, Rua Doutor Abelardo Vergueiro Cesar,370 – Vila Alexandria – CEP 04635-080, 4º andar, munidos dos documentos originais e cópia simples: RG ou documento com foto; CPF; PIS; Comprovante atual de endereço; Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil; Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado; Comprovante de consulta CADIN Municipal atualizado, Cópia do Passaporte Vacinal de COVID. O candidato que não comparecer no prazo estipulado cederá à vez ao candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem de sorteio. Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2020/0055004-6 I – A Diretora Regional de Educação - São Miguel DRE MP, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5318/20, com fundamento, no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 1º e 25 da Lei 13 278/02, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03 de junho de 2020 às páginas 33, 34, 35 e 36 e retificado no DOC, com ata de sorteio publicada no DOC de 22/08/2020 pág.44, AUTORIZA a Contratação dos Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, conforme seguem, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com início em 04/04/2022 e término em 16/12/2022, somando o valor total de R\$ 237.888,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais), cuja Dotação Programática é 16.00.16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.36.00.00, e R\$ 47.577,60 (quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao INSS cuja Dotação Programática é: 16.10.12.122.3 010.4.303.33904700.00

NOME COMPLETO CPF QUANTIDADE DE AULAS Nº DO PROCESSO OSCAR DE OLIVEIRA 27519809889 20 aulas 60162022/0031538-5 ANDRÉ ELMAUER 39482836804 10 aulas 60162022/0031514-8

MARCIO PEREIRA DA SILVA 42147289809 20 aulas 60162022/0031532-6 WAGNER APARECIDO DA SILVA 16923429838 20aulas 60162022/0031520-2 CARLOS ROBERTO BARBOSA JUNIOR 25900389847 20 aulas 60162022/0031530-0 DANILO FERNANDO ROBERTO 37271249893 20 aulas 60162022/0031529-6 GABRIEL WILLIAM DA SILVA 52124239880 20 aulas 60162022/0031527-0 GIOVANNA APARECIDA PEREIRA 52813128805 20 aulas 60162022/0031540-7 EDGAR LAU DA SILVA 47013216801 10 aulas 60162022/0031536-9 JOSIVALDO DANTAS CRUZ 50355546515 10 aulas 60162022/0031523-7 CÉSAR AUGUSTO SANTOS CARMO 37771057837 10 aulas 60162022/0031534-2 GILIADE MENDES DE ARAÚJO 32190304830 20 aulas 60162022/0031541-5 SAMUEL ALVES SOUSA 39411106813 10 aulas 60162022/0031543-1

6016.2022/0032923-8 COMUNICADO Nº 054 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.308 publicado no DOC de 24/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos Centro de Educação Infantil - CEIs e Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome	Conv.
1	Tatiana Oliveira De Matos Barbosa	Conv. Concurso Publico
2	Luciene Amaro Vieira	Conv. Concurso Publico
3	Andreia Dos Santos Bento	Conv. Concurso Publico
4	Maria Aparecida De Castro	Conv. Concurso Publico
5	Vanderleia Antonia Alves Da Silva	Conv. Concurso Publico
6	Francineide Candido De Brito	Conv. Concurso Publico
7	Maheli Fernandes Da Silveira	Conv. Concurso Publico
8	Daniela Figueiredo Da Silva	Conv. Concurso Publico
9	Dircelene Teixeira Do Nascimento	Conv. Concurso Publico
10	Fernanda Cristina Marcelino De Moraes Oliveira	Conv. Concurso Publico
11	Maria Izabel De Souza Da Silva	Conv. Concurso Publico
12	Adriana Tizue Pereira Costa	Conv. Concurso Publico
13	Andreia Alves Dos Santos	Conv. Concurso Publico
14	Edimaria Carvalho De Castro	Conv. Concurso Publico
15	Vanessa Fonseca Da Silva Feitosa	Conv. Concurso Publico
16	Jane Demetria Barbosa Da Silva	Conv. Concurso Publico
17	Noraney Marques Da Silva	Conv. Concurso Publico
18	Andreia Fernandes Ribeiro Do Nascimento	Conv. Concurso Publico
19	Andreia Bispo Fernandes	Concurso Conv. Concurso Publico
20	Nargilla Goncalves Ferreira Cruz	
21	Luciene Suniga Rosa	
22	Simone Rodrigues Soares	
23	Elaine Cristina Vale De Souza	
24	Viviane Almeida Sосso	
25	Raquel Tanan Rodrigues Dos Santos	
26	Tatiana Aparecida Dos Santos De Melo	
27	Viviane Dias Sandoval	
28	Elaine Cristina Da Silva	
29	Priscila Dos Santos Montoya	
30	Teresinha Maria De Carvalho Silva	
31	Cristina Almeida Da Silva	
32	Andreia Costa Santos Da Silva	
33	Marianne Yae Sato Poane	
34	Eunice Coelho De Souza Simoes	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **31/03/2022**, no Auditório (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 31/03/2022(Quinta-Feira) Horário: 10:00h

1- Portando os seguintes documentos
 a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
 b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
 c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
 d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
 e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com todas as doses;
 f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
 a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
 b) **Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h** para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
 c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;
 e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
 f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

6016.2022/0032918-1 COMUNICADO Nº 055 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome
232	Melissa De Arruda Monteiro
233	Joyce Leal Goncalves
234	Daiane Isaura Carvalho Bonalume
235	Gisleide Ferreira Da Silva
236	Celimar Ferreira De Sousa
237	Renata Liberali
238	Alaide Paes Santos De Souza
239	Maria De Lourdes De Oliveira
240	Elizabeth Mota De Lima Marques
241	Thais Da Silva Avelino Ferreira
242	Conceicao Aparecida De Oliveira

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **31/03/2022**, no Auditório (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 31/03/2022(Quinta-Feira) Horário: 11:00h
 1- Portando os seguintes documentos:
 a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
 b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
 c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
 d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
 e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses;
 f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
 a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
 b) **Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h** para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
 c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;
 d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
 f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
 g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 071/SEME/2022

O diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME), no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Portaria nº45/SEME/2021, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o uso da Pista de Atletismo do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) pelo Race Consultoria Esportiva, no dia 30 de março de 2022, das 7:00 às 8:00, para realização de evento, mediante pagamento de preço público estipulado pelo Decreto Municipal nº 60.972/2021, no valor total de R\$1.184,00 (Hum mil, cento e oitenta e quatro reais).

Art.2º. Fica a Race Consultoria Esportiva responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art.3º. Fica a SEME/DGEA responsável em encaminhar a Race Consultoria Esportiva o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.4ºº. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

PORTARIA Nº 064/SEME/2022

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do Centro Esportivo Ibirapuera (Mané Garrincha), para a realização do evento "Evento Projeto KUNG-FU São Paulo 2022", nos dias 02 de abril de 2022 para montagem e 03 de abril de 2022, das 10hs às 16hs, organizado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.606/0001-43, tendo por responsável o Sr. Presidente Edilson José de Moraes.

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal n. 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no Calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 3º. Fica a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art. 4º. Fica SEME/DGEE/DEED/CE-102 responsável em entregar a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo o Coordenador do respectivo Centro Esportivo responsável por fiscalizar o uso do espaço.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 068/SEME/2022

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer Interino, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização da Praça Ayrton Senna localizada dentro do equipamento esportivo Modelódromo do Ibirapuera, para a realização do evento "CASA DE ALICE (FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL DA CIDADE)"?, nos dias 02 e 03 de abril de 2022, das 10h00 às 18h00, com a montagem no dia 02 de abril de 2022, das 06h00 às 8h00 e desmontagem no dia 03 de abril de 2022, das 18h00 às 19h00, organizado pelo EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - E.N.S.E, inscrita no CNPJ sob o nº 28.674.421/0001-17, tendo por responsável o Sr. Diretor Vitor Hugo L. Martinez, inscrito no CPF sob o nº 305.656.438-78.

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal n. 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 3º. Fica o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - E.N.S.E responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art. 4º. Fica SEME/DGEE/DEED/CE-MODE responsável em entregar ao EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - E.N.S.E o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo o Coordenador do respectivo Centro Esportivo responsável por fiscalizar o uso do espaço.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 071/SEME/2022

O diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME), no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Portaria nº45/SEME/2021, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o uso das quadras de Basquete, Handebol e Vôlei do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) pela Associação Atlética XI de Agosto, nos dias 04,05 ,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27 de abril, 07,14,21 e 28 de abril e 05,12,19 e 26 de abril de 2022, respectivamente das 22 às 23hs, para realização de treinamento esportivo, mediante pagamento de preço público estipulado pelo Decreto Municipal nº 60.972 de 30 de dezembro 2021, no valor total de R\$ 2.012,50(Dois mil e doze reais e cinquenta centavos).

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.

PREFEITURA DE SÃO PAULO GESTÃO